

Município de Santa Bárbara d'Oeste Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 605/2024 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 12 de novembro de 2024.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 666/2024

Senhor Presidente, Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 666/2024, de autoria do Nobre Vereador Eliel Miranda, aprovado por esse Egrégio Plenário na 38ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de outubro de 2024, informamos:

1 a 3 - Não obstante a instituição de mês específico, diante do assunto ser pauta ordinária dos serviços de saúde, as ações já ocorrem rotineiramente ao longo do ano, tornando-se dispensável a prerrogativa concedida pela lei em análise.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JOEL CARDOSO

Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor

PAULO CÉSAR MONARO

Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste-SP

CÂMARA MUNICIPAL DE S. BÁRBARA DOESTE

DATA: 12/11/2024 HORA: 13:52

Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 666/202 Autoria: Secretaria Municipal de Governo

Assunto: Requer informações ao Poder Executivo sobre a execução da Lei Ordinária 4.260/2021 Institui o mês Chave: 550C8